



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.301

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 143.297,14 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.297,14 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 10.000,00

2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - - R\$ 37.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 47.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 47.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 14.235,74

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação- R\$ 8.317,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.553,34

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 22.553,34

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - - R\$ 28.807,21

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154-155 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 29.169,64

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62.976,85

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 62.976,85

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- - - - -

- - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 500,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.301

Folha 02

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R\$ 10.266,95

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 10.266,95

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 10.266,95

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 143.297,14

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 143.297,14

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - R\$ 2.500,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - R\$ 10.066,56

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.566,56

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 12.566,56

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - R\$ 1.274,79

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.274,79

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R\$ 4.900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.900,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 6.174,79

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0040.2.0133-155 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - R\$ 57.976,85

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.93.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 62.976,85

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.301

Folha 03

Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 62.976,85
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do SINE Sistema Nacional De Emprego - - - - -	R\$ 8.078,94
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 8.078,94
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 8.078,94
Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.36.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 5.000,00
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Turismo - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 15.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura	
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.3.90.36.00 Biblioteca Municipal - - - - -	R\$ 5.000,00
2.09.01.13.122.0001.2.0114-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Cultura - - - - -	R\$ 16.000,00
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 4.4.90.52.00 Biblioteca Municipal - - - - -	R\$ 17.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 38.500,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 53.500,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 143.297,14
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 143.297,14

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de novembro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade